

378
B



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DE ANÁLISE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Processo nº 2019/14141

Referência Termo de Fomento nº 048/19

OSC parceria: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Erechim – APAE

CNPJ: 87.636.999/0001-48

Objeto da parceria: Plano de Trabalho Projeto “Integração Pais e Filhos: Pai que não aceita a deficiência do filho, atrasa o desenvolvimento do mesmo”, com objetivo de proporcionar a integração entre pais e filhos, através dos grupos de apoio que realizarão oficinas recreativas, dinâmicas e palestras, mostrando que a aceitação contribui para o desenvolvimento deles.

Período de Execução: 12 meses a contar de recebimento do recurso, que se deu no dia 04/10/19, conforme fl. 145 do processo.

Tipo de parceria: () Termo de Colaboração (x) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação

Valor total do repasse: R\$ 18.164,00.

Atendendo ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 13.019/2014 e, tendo por base o “Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação” da parceria acima indicada, manifesto a seguinte conclusão em relação à eficácia e efetividade das ações:

Resultados alcançados e benefícios:

Os objetivos foram alcançados com desenvolvimento de atividades onde foram atendidas em média 22 crianças e adolescentes.

Impactos econômicos e sociais:

Atendeu ao Plano de Trabalho possibilitando um melhor desenvolvimento dos filhos através da paciência, dedicação, comprometimento e aceitação dos pais. A entidade cumpriu com o cronograma e plano de aplicação dos recursos.

Grau de satisfação/público-alvo:

Conforme preceitua o Art. 58 § 2 :

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários

do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Ou seja, o projeto não foi superior a 01 (um) ano e a pesquisa de satisfação não foi realizada, porém devido ao período pandêmico as visitas in loco foram substituídas pelo envio mensal de relatórios e fotos encaminhados pela Entidade os quais permitiram aferir que os usuários estavam satisfeitos e ambientados.

Possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado:

Se percebe que é um bom projeto, porém a aferição da continuidade após o término do projeto cabe a entidade, de acordo com as condições financeiras e possibilidade de captação de recursos.

Análise da Prestação de Contas Financeira:

Conforme Parecer Técnico Financeiro (fl. 374) do processo, a entidade comprovou a aplicação dos recursos de acordo com o referido Plano de Trabalho.

Diante do exposto, indico a (x) regularidade, () regularidade com ressalvas, () irregularidade da presente prestação de contas.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Erechim, 06 de setembro de 2021.


Adriana Bigolin
Chefe do Setor
Administrativo
Portaria 155/2021


Franciele Fantinelli
Agente Executivo Especializado
Portaria 177/2009